



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei nº. 458/95 595

LEI Nº 4.406, DE 22 DE AGOSTO DE 1995

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica.

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada para “RUA JOSÉ WILSON DE FREITAS,” cujos dados biográficos acompanham esta lei, a Rua 16, que tem seu início na Rua José Alves Cassola e termino na Rua 15, no loteamento Residencial Real Park, na Vila Oliveira, código de logradouro nº. 021597-0.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 22 de Agosto de 1995, 434º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo-Departamento Administrativo, e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal, em 22 de Agosto de 1995.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR EVGENY KAPRITCHKOFF